



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3658



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão da grande quantidade de bens móveis não localizados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o Memorando nº 3112/2024, de 18 de novembro de 2024, apresentado pelo Departamento de Patrimônio, que após levantamentos realizados nos últimos três anos, foi constatado que uma grande quantidade de bens móveis não foi localizada, sendo tomadas as medidas de registro através do Boletim de Ocorrência nº 2024/1424781;

CONSIDERANDO o art. 212 da Lei nº 617/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação do Chefe do Executivo, para que seja instaurado sindicância para apuração dos bens móveis não localizados, a fim de que após, com o relatório final, possa ser dado as respectivas baixas no sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa e ou funcional, para a averiguação de bens móveis não localizados, a fim de que após, com o relatório final, possa ser dado as respectivas baixas no sistema.

Art. 2º Nos termos do art. 221, §1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores efetivos, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para conduzir o processo:

- I – Ângela Maria Madeira;
- II – Moacir Antônio Catafesta;
- III – Daniela de Freyn Dreyer;
- IV – José Roberto Martins da Silva Junior.

Parágrafo único. O Presidente designará o Secretario dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O processo disciplinar obedecerá ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Lei Municipal nº 617/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3658



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 53/2024 – M.C.A.

OBJETO: Aquisição de Chromebook e de Headset que atendam as especificações técnicas necessárias para atender as atividades educacionais dos alunos do Projeto Tempo Integral da Escola Municipal Tancredo Neves. Termo de Convênio nº 202402041 e Processo nº 20.975.394-4

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 53/2024 pela empresa **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.528.684/0004-53**, questionando a classificação em 1º Lugar da empresa **TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS-LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.703.597/0001-97**, referente ao lote 1, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 53/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Digital 5558/2024 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante **TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS-LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.703.597/0001-97**, referente ao lote 1, apresentou proposta do item de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder com a classificação, adjudicação e homologação da empresa para o lote 1, uma vez que foi verificado sua compatibilidade ao Edital, referente ao objeto do Pregão nº 53/2024.

Céu Azul, 18 de novembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3658

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 116/2023 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de Artesanato, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote nº. 8, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 8 em 4,60%, passando o valor da aula de R\$ 60,07 para R\$ 62,83, tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/11/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.068,64 (treze mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3658

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 14/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução das obras Lote 1 - Execução de obra de revitalização de parte da Rua Martin Lutero, entre as Ruas Curitiba e Florianópolis, compreendendo retirada/demolição, pavimentação com piso intertravado, piso tátil, meio fio, rampa de acessibilidade, plantio de árvore, pintura de demarcação, compreendendo área de 456,00 m², conforme projetos e memoriais. Lote 2 - Execução de obra de reforma de rotatória, na intersecção da Av. Nilo Umberto Deitos x Av. Rubino Pasquetti, compreendendo pintura, placa de sinalização, tachão bidirecional, conforme projetos e memoriais. Lote 3 - Execução de obra de melhorias no Centro Comunitário de Santa Luzia compreendendo pinturas e revestimento, conforme projetos e memoriais. Lote 4 - Execução de obra de reforma e ampliação do Centro Comunitário São Lucas, compreendendo cobertura, paredes, piso, portas, conforme projetos e memoriais. Lote 5 - Execução de obra de reforma do Centro Comunitário São Cristóvão, compreendendo instalação de portão de correr e fechamento de abertura em tela, conforme projetos e memoriais.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CAVVA PRE MOLDADOS LTDA	51.838.596/0001-34	128.949,99
OCEANO CONSTRUÇOES LTDA	21.267.886/0001-04	19.690,00

Céu Azul, 14 de novembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3658



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO EM TREINAMENTO A SERVIDORA JOSIANE INÊS HOGER, PARA O CURSO: PROVIDÊNCIAS PARA FINAL DE MANDATO ORÇAMENTO MUNICIPAL/2025 E A IMPRESCRITIBILIDADE DA LESÃO AO ERÁRIO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUE ACONTECERÁ E, BRASILIA NOS DIAS 19 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024 NO HOTEL BRASILIA IMPERIAL.**

Justificativa: .

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO	40.621.340/0001-54	2.490,00

Céu Azul, 14 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
960.109
18/11/2024 07:58:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2024 07:58:03-00-03
PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alemid.net/p/67361ddfc5cc>
POR LAURINDO SPEROTTO - (**960.109**) EM 18/11/2024 07:58

